



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

**Edital MTC 01/2023**  
**Processo Seletivo de Monitoria 2023**

**1 Da identificação:**

**1.1 Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)

**1.2 Departamento:** Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

**1.3 Título do Projeto:** MTCA0002 - **Estratégias para o ensino prático nas disciplinas de Tecnologia das Fermentações**

**1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:** MTC00053 – Tecnologia das Fermentações e Enzimologia e MTC00018 – Tecnologia Enzimática e das Fermentações.

**1.5 Professoras Orientadoras vinculadas ao Projeto:** Sorele Batista Fiaux e Edlene Ribeiro Prudêncio de Souza

**1.6 Número de Vagas oferecidas:** 01 (uma vaga)

**2 Das Inscrições:**

**2.1 Período:** 07/04/2023 a 13/04/2023.

**2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições Endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>

**2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:**

- Poderão inscrever-se os alunos que já cursaram as disciplinas Tecnologia das Fermentações e Enzimologia (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química Industrial e Licenciatura em Química);
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo de 2023 NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

**3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:**

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para [mtc.monitoria.uff@gmail.com](mailto:mtc.monitoria.uff@gmail.com) colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

#### **4 Da seleção.**

O processo seletivo será realizado

- Por análise do histórico escolar atualizado;
- Por entrevista a ser realizada em 17/04/2023 a partir das 14h.

#### **4.1 Local da entrevista:**

Laboratório de Enzimologia e Tecnologia das Fermentações, Faculdade de Farmácia da UFF.

#### **4.2 Critérios de seleção.**

Análise do histórico escolar – peso 1; Entrevista – peso 2.

#### **4.3 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**

#### **4.4 Critério dos bônus:**

- Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, (1) os(as) candidatos(as) ingressante(s) na universidade por ação afirmativa terão a média multiplicada por 1,4; (2) e candidatas na condição de mãe de filhos com idade até 5 (cinco) anos terão a média multiplicada por 1,2.
- Caso a candidata se enquadre em ambas as situações, a pontuação da média será multiplicada por 1,4 uma única vez.

#### **4.5 Critérios de desempate (com pontuação).**

- Quando beneficiários do bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.
- Candidato(a) com a maior idade.

#### **4.6 Data e local da divulgação dos resultados.**

Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria até dia 17 de abril de 2023.

#### **4.7 Instâncias de recurso.**

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail [mtc.monitoria.uff@gmail.com](mailto:mtc.monitoria.uff@gmail.com), até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.

Após a ciência do resultado da análise do recurso pelo departamento, o qual será divulgado até dia 20/04/2023, o candidato terá 72 (setenta e duas) horas para encaminhar o recurso à Comissão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)). O prazo para encaminhamento deste recurso será de 21/04/2023 a 24/04/2023.

### **5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

**6 Da assinatura do Termo de Compromisso.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de abril de 2023.

SAMANTA CARDOZO MOURÃO  
Vice- Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC  
#####